

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº028/2021

Sertão Santana, 12 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação o Projeto de Lei Nº1.567, de 12 de março de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$101.000,00.

Atenciosamente,

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

12 / 3 / 2021

HORA: 11h50

P: 027/2021

Sec. Adm. Legislativa

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



RECEBIDO

12 / 3 / 2021

HORA: 11h 50

P: 077/2021

Sec. Adm. Legislativa

PROJETO DE LEI Nº1.567, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$101.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor total de R\$101.000,00 (cento e um mil reais) no Orçamento Municipal de 2021, com a seguinte discriminação:

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 02- Convênios

Atividade: 1.159- Recuperação/Manutenção das Estradas Vicinais


Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1187- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$101.000,00

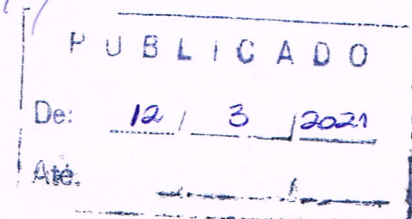
Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, a seguinte redução:

- Excesso de Arrecadação.....R\$101.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 12 de março de 2021.

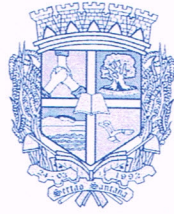

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.567, de 12 de março de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$101.000,00.

Justifica-se o presente projeto de Lei, para a abertura de crédito especial, a transferência de recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao plano de Enfretamento de Estiagem, que será utilizado para a recuperação e manutenção de 37,6 Km de estradas vicinais, nas localidades da Linha Dr. Flores, Linha José Evaristo, Mato Bier Estrada Principal com travessas e Mato Bier de Cima, com serviço de alargamento, nivelamento e execução e compactação com base estabilizante.

Atenciosamente,



IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

12 / 3 / 2021

HORA: 11h50

P: 077/2021

Sec. Adm. Legislativa

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!